



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

**ATA N.º 21 /2019**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2019**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus  
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Borges  
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos  
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues  
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

**MEMBROS QUE FALTARAM:**

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão  
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno



---- Aos vinte dias do mês de agosto, nesta cidade de Tondela, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Borges, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira. Faltaram à reunião os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Miguel Cláudio Torres Bruno.

---- De seguida, o executivo justificou as faltas. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

## **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O senhor presidente iniciou a reunião com uma intervenção, no âmbito da crise energética e sobre declarações efetuadas pelo senhor vereador Joaquim Santos nas redes sociais. Anexo 1. -----

---- De seguida, o senhor presidente continuou com uma intervenção sobre declarações efetuadas pelo senhor vereador Joaquim Santos, durante uma cronica na Emissora das Beiras. Anexo 2. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que há uma má interpretação, tanto numa situação como noutra, daquilo que disse e escreveu, mas que já estava habituado. Contudo, afirmou que responderá ao senhor presidente, que não se deve preocupar e que justificará tudo, depois de ler e recordar o que escreveu e o que acabou de ouvir -----

---- O senhor presidente respondeu que admite tudo em discurso político, contudo, sempre foi explicado o que se passava com as empreitadas que ocorreram em Molelinhos e Valverde e que nunca afirmou que não havia dinheiro para reparar as vias de comunicação. Por isso, não venha o senhor vereador Joaquim Santos dizer que há má interpretação. Foi escrito pelo próprio. Não espero respostas, mas documentos que comprovem o que disse sobre as citadas obras. -----

## **PERIODO DA ORDEM DO DIA**

### **- Presidência**

#### **1- Votação da ata da reunião ordinária de 6 de agosto**

---- Não houve intervenções, pelo que colocada à votação, a ata de 6 de agosto foi aprovada por unanimidade pelos presentes na referida reunião. -----

#### **2- Informações**

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que na reunião de 6 de agosto, questionou a senhora vice-presidente se poderia dar alguma informação sobre o que teria ocorrido a uma casa reabilitação do PARHP, em Lobão da Beira. Atendendo, que a





senhora vice-presidente desconhecia o assunto, e que a resposta lhe seria dada nesta reunião, questionou o senhor presidente sobre o ocorrido. -----

---- O senhor presidente disse que o senhor vereador na reunião anterior não havia explicitado a sua questão de forma precisa. Mais acrescentou que, no dia 2 de julho, aquando da entrega de habitações, que uma habitação reabilitada, no âmbito do PARHP, em Lobão da Beira, tinha sido “grafitada” numa parede exterior. Tendo, a CCDRC, responsável pela empreitada, solicitado à empresa para fazer a pintura da referida parede. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou, seguidamente, quem compunha o gabinete de apoio à vereação. -----

---- O senhor presidente respondeu que o gabinete de apoio à vereação, desde o dia 1 de agosto, era composto por duas secretárias, Ana Melo e Vera Machado. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o senhor presidente quando o Luciano Costa tinha integrado o referido gabinete, em substituição da Vera Machado, tinha informado a Câmara, o que não o tinha feito agora. Que ficou surpreendido com um email enviado pela Vera Machado, aquando do convite do Dia do Emigrante, por a funcionária utilizar a designação de “Gabinete de Apoio à Vereação”. Referiu também que desconhece qual o trabalho que a Vera desenvolveu, no âmbito das termas, no período que não integrou o gabinete, tal como frisou que se integra o gabinete da vereação, do seu ponto de vista, não deveria utilizar o logotipo da Incubadora de Empresas. Ainda a esse propósito, disse ter uma pergunta a fazer sobre a Incubadora, mas dado que o vereador responsável estava ausente, por motivo de férias, a faria noutra altura. -----

---- O senhor presidente disse que era sua intenção dar a conhecer a nova composição do gabinete de apoio à vereação, na sequência da cessação de funções formulada pelo funcionário Luciano Costa. Contudo, não tinha tido ainda oportunidade de o fazer, pelo que o fazia nesta reunião. -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Joaquim Santos disse que, na sequência da abertura de uma gelataria na rua Lannemezan, pode constar aquilo que tinha referido anteriormente, aquando da aprovação do regulamento para abertura do procedimento para exploração do quiosque situado no Largo Anselmo Ferraz de Carvalho, que aquele espaço público não se adequava para o efeito. -----

---- O senhor presidente respondeu que o espaço ainda não tinha sido colocado a concurso por hasta pública. Em virtude do funcionário que tinha o processo estar de baixa, na sequência de uma intervenção cirúrgica e que a exploração do espaço será para os fins propostos no caderno de encargos. -----

### **3- Proposta de isenção de IMI aos corpos ativos das corporações de Bombeiros do Concelho**



---- Foi presente uma proposta para isenção de IMI aos corpos ativos das corporações de Bombeiros do Concelho, efetuada pelos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues, que se transcreve:-----

---- “Isenção de IMI \_ Bombeiros Voluntários do Concelho de Tondela -----

---- Introdução-----

---- As associações dos bombeiros debatem-se, na generalidade, com a falta de ativos humanos. -----

---- Embora não sejam suficientes, algumas garantias são importantes como forma de incentivo ao voluntariado. -----

---- Uma delas era a isenção de taxas moderadoras prevista na lei de Bases da Saúde, que foi alterada pelo Decreto-lei n.º 113/2011 que passou a prever a isenção de taxas para os bombeiros apenas para cuidados de saúde primários ou nos cuidados necessários em resultado da sua atividade. -----

---- Com a entrada em vigor da lei de Orçamento de Estado para 2016, foi reposta a isenção de taxas moderadoras para consultas nos centros de saúde, unidades de saúde familiares, nos hospitais e a realização de exames complementares de diagnóstico e terapêutica, em favor dos bombeiros. -----

---- A constituição de equipas de intervenção permanentes (EIP's), talvez o primeiro passo para a profissionalização, apenas vem diminuir o tempo do primeiro socorro, mas não resolve todos os problemas. -----

---- Ambas as corporações de bombeiros do concelho de Tondela já contam com uma equipa, mas que é muito pouco para as suas necessidades, sobretudo em épocas de maior risco de incêndio, embora a atividade se alargue a outros setores e durante todo o ano. Incentivar é, por isso, a palavra de ordem. E não é por estarmos na época de maiores riscos que nos lembramos dos bombeiros, mas porque precisamos deles durante todo o ano. -----

---- Considerandos-----

---- A Associação de Bombeiros Voluntários de Tondela, além da sua sede, tem uma secção em Lajeosa do Dão. -----

---- A Associação de Bombeiros Voluntários de Vale de besteiros, além da sua sede, tem uma secção em São João do Monte. -----

---- Sem o voluntariado, não é possível manter os corpos ativos que garantem a segurança das populações do vasto território que é o concelho de Tondela. -----

---- A maioria do atual corpo ativo é constituída por mulheres e homens que vivem exclusivamente dos recursos financeiros provenientes do seu trabalho, que seguramente não são proporcionais à causa voluntária e ao altruísmo que os motiva e que são enormes. -----

---- Essas mulheres e esses homens que se dedicam, de alma e coração, à ajuda solidária aos seus semelhantes, merecem mais que costumeiras palmadas, em jeito de agradecimento. São gente simples e que, além do respeito, merecem outros estímulos e gestos de boa vontade.-----

---- Proposta -----

---- A câmara municipal de Tondela delibera: -----

---- Isentar de IMI os elementos do corpo ativo das corporações do concelho, com casa própria, a partir de 2019, com efeitos em 2020, como forma de reconhecida gratidão pela dedicação ao serviço público. (\*) (\*\*) -----





---- (\*) Para efeitos de isenção, os beneficiários deverão fazer prova anual da sua condição de elemento do corpo ativo.-----

---- (\*\*\*) Remeter esta proposta à próxima sessão da assembleia municipal para deliberação, com efeitos ao ano 2019, para isenção de pagamento em 2020.” -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que a presente proposta, fazia parte do manifesto eleitoral do Partido Socialista à Câmara Municipal. Referiu, também, que presentemente existia dificuldade em recrutar pessoas para o corpo ativo dos bombeiros, pelo que seria um incentivo, embora não suficiente, para atrair voluntariado, e que seria um apenas um sinal de reconhecimento aos bombeiros voluntários, não dispensando outras medidas. -----

---- O senhor presidente disse que no manifesto eleitoral do PSD à Câmara também constava o apoio aos Bombeiros do concelho.-----

---- Continuou com uma intervenção, que foi convertida em declaração de voto, que se transcreve:-----

---- “Senhores Vereadores-----

---- A matéria associada a medidas de apoio para estimular e fomentar o voluntariado junto dos nossos Bombeiros, ao mesmo tempo que deve revestir-se do reconhecimento social que lhes devemos enquanto sociedade, tem sido ponderada e desenvolvida ao longo dos últimos tempos. -----

---- Dentro da Câmara Municipal, na esfera dos trabalhos da Sra. Vereadora, que tem o pelouro da proteção civil, têm sido partilhados objetivos para que se construa um plano sólido, justo, equitativo e sensato. Essa tarefa está em curso. -----

--- O pensamento que sobre este tema está consolidado, já foi enquadrado em alguns momentos, nas minhas intervenções públicas, enquanto Presidente da Autarquia, nomeadamente em cerimónias evocativas do aniversário dos Bombeiros Voluntários de Tondela. -----

--- Defendemos um novo modelo nacional do estatuto do bombeiro, que consagre iguais benefícios e direitos a todos os Bombeiros Voluntários do país, que tenha repercussões em sede de tributação fiscal, em sede de segurança social e de sistemas de proteção/seguros, sem prejuízo de poder admitir medidas locais na esfera municipal.-----

--- É neste prisma que a proposta dos Srs. Vereadores do Partido Socialista se enquadra nestes princípios, mas entendemos que é redutora, face aos considerandos acima referidos.-----

---- No caso da isenção de IMI, é defensável um teto máximo de isenção/redução (como acontece em alguns outros municípios).-----

---- Mas, acrescento, esse benefício – redução de IMI – deve ter uma correspondência direta junto daqueles outros bombeiros que não vivem em habitação própria, mas que têm casa arrendada. -----

---- Não são ambos bombeiros? Não se justificaria uma medida discriminatória entre ambos. Igualdade de tratamento no mesmo montante de apoio. -----

--- Este montante pode ter um referencial padrão do valor patrimonial tributário do imóvel.-----

---- Ainda se defende que tais apoios se efetivem perante a demonstração de integrarem o quadro do corpo ativo, com pelo menos de dois anos de permanência, dados a validar anualmente. -----



---- Ainda é admissível a avaliação em sede de bolsas de estudo aos bombeiros voluntários e/ou descendentes até ao 1.º grau da linha reta, que frequentem o ensino superior, desde que o rendimento "per capita" do agregado familiar cumpra o disposto no Regulamento Municipal de Bolsas de Estudo, majorado em montante a determinar o coeficiente do rendimento, cumprindo, cumulativamente, todas as outras disposições desse regulamento;-----

---- Também se ponderará sobre a redução do valor das taxas a pagar pela concessão de licença de construção, ampliação, modificação ou utilização de habitação própria (primeira habitação), ou ainda admissão de comunicação prévia para os fins atrás referidos, em grau de proporcionalidade face ao tempo de serviço dos beneficiários.-----

---- Por fim, importa referir que estes são os domínios de maior significado, sem prejuízo de outros que possam ter defendidos e que se entendam ajustados. -----

---- É neste quadro que a Câmara Municipal espera concluir este Regulamento até ao final do corrente ano, sujeitando-o à tramitação legal inerente a este tipo de Regulamentos."-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos afirmou que já previa a não aprovação da sua proposta. Que sempre que apresentava uma proposta à Câmara, a mesma era rejeitada, com a argumentação que era necessário elaborar um regulamento, tal como aconteceu por diversas vezes como, por exemplo, na toponímia, tendo acontecido o mesmo com o pedido de atribuição de nomes de ruas, efetuado pela União de Freguesias de Tondela e Nandufe. O mesmo se passou quando a mesma junta solicitou a alteração de algumas placas de trânsito, descobrindo-se que não havia regulamento. Questionou se, para o estacionamento atribuído aos Bombeiros de Tondela já não é preciso um regulamento. Que se não tivesse apresentado uma proposta de deliberação, o regulamento nunca seria proposto nem elaborado. Referiu que era uma forma de dar um pequeno benefício fiscal aos corpos ativos, já que o anterior governo de Portugal os tinha retirado aquando da vinda da Troika, bem que alguns já foram repostos pelo atual governo, como é o caso da isenção das taxas moderadoras do Serviço Nacional de Saúde. Referiu que na sua proposta, e respondendo ao que disse o senhor presidente, todos os anos teria de haver uma prova que indicasse quais eram os elementos que pertencem aos corpos ativos. Quanto à isenção da taxa de urbanismo, referida na declaração do senhor presidente, essa era vitalícia, enquanto que a isenção de IMI produzia efeitos enquanto estava no ativo. Afirmou que deveriam ser politicamente corretos, que a declaração do senhor presidente só aparece porque fez uma proposta concreta, que deve haver razoabilidade no que se faz e se propõe e que ser maioria não dá razão. Disse ainda que apesar das nossas propostas, mas sempre rejeitadas, vem o senhor vereador Miguel Torres dizer, como já o disse, que o PS não apresenta propostas. Afirmou, ainda, que, tal como o senhor presidente tinha dito na sua declaração, tornaria pública a sua proposta. -----

---- O senhor presidente respondeu que as minorias também não lhe dá razão, tal como as maiorias e que não deveria fazer as ilações. Afirmou que o senhor vereador Joaquim Santos não tem razão naquilo que afirmou. Reafirmou que havia troca de comunicações entre membros do executivo sobre esta matéria, tendo até a vereadora com delegações de competências na área da proteção civil, contactado as corporações sobre estes temas.

---- O senhor vereador Joaquim Santos afirmou que estava habituada a este tipo de artimanhas da maioria e que, como seria óbvio, os emails não são para mostrar!-----



---- Colocada à votação, a proposta foi rejeita com os votos contra do senhor presidente e dos senhores vereadores: Eng<sup>a</sup> Carla Borges e Dr<sup>a</sup> Sofia Ferreira, com os argumentos explanados na declaração transcrita. -----

---- A senhora vereadora Eng<sup>a</sup> Carla Borges disse, de seguida, que a proposta de regulamento de toponímia seria presente à próxima reunião de câmara. -----

#### **4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Cultural Recreativo Desportivo das Pousadas**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e o Centro Cultural Recreativo Desportivo das Pousadas, no valor de 3 000€, para apoio na aquisição e adaptação de viatura para apoio ao kit de incêndios. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **5- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Caparrosa**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Fábrica da Igreja Paroquial de Caparrosa, no valor de 6 000€, para apoio na conclusão das obras de requalificação das casas de banho, sala da catequese e da sala polivalente da Capela de Caparrosinha –edifício anexo à Capela aí existente. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **6-Atualização da quota da CIM Viseu Dão Lafões**

---- Foi presente uma informação que propõe, com base na ata da reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões, no aumento da quota mensal para a CIMVDL, que passará de 1 239,48€ para 2 466,31€, a partir de 1 de setembro de 2019. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou o porquê do aumento em praticamente 100% da quota da CIM Viseu Dão Lafões, ao que o senhor presidente respondeu que era face ao estudo económico efetuado e à estrutura existente e aos encargos daquela entidade. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atualização da quota da CIM Viseu Dão Lafões, a partir de 1 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----



## 7- Ratificação de despacho de aquisição de parcelas de terreno para domínio público municipal

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 7 de agosto de 2019, para aquisição de parcelas de terreno para passagem de emissários em Couço/Mouraz e a integrar o domínio público do município, que se transcreve:-----

---- “Considerando o Projeto, Estação Elevatória do Carvalhal de Mouraz e, a constituição do respetivo emissário de ligação à ETAR do Couço. -----

---- Considerando a necessidade de desanexação para o domínio público do Município e eventual alargamento da via, de uma área contigua à Rua da Estação (Couço, Mouraz), para a passagem do referido emissário, evitando que o mesmo passe na estrada e consequentemente, crie danificação desta rede viária.-----

---- Considerando que para a passagem do referido emissário é necessária a desanexação de algumas parcelas, referentes aos terrenos que confinam com a Rua da Estação. -----

---- Considerando a urgência destas negociações, pelo rápido desenvolvimento que se está a verificar no decorrer da obra em causa; -----

---- Considerando que no âmbito das negociações encetadas com os proprietários das diversas parcelas, foi alcançado acordo no sentido dos mesmos venderem as parcelas à razão de € 2,5 o metro quadrado, conforme quadro abaixo:-----

Parcela	artigo	Freguesia	Nome	NIF	Área (m2)	Valor (euros)
2	4859	União Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha	Maria de Lurdes do Carmo da Silva Gallinho	103177280	147,00 m2	367,50 €
3	4863		Fernando Daniel Matos da Costa de Almeida Bernardes	184035368	102,00m2	255,00€
4	4865		José Salvador Valente Marques; António Valente Marques	149735383 113624425	144,00m2	180,00€ 180,00€
5a	4873 4869		António Fernando de Almeida Pais	115134760	184,41m2	461,03€
5b	4871		Maria Beatriz dos Santos Melo Ferreira de Almolda	112915329	155,58m2	388,97€
6	4875		Ilda Brás da Mota Rosa Maria da Mota Alves	145653862 229844359	89,00m2	166,88€ 55,62€
8	4881		José Manuel Pais dos Santos Maria Emília Pais dos Santos	149334389 100416101	144,00m2	180,00€ 180,00€
9	6025		Arminda Alves da Silva Veloso Duarte Nuno Alves da Silva Veloso Tiago Alves da Silva Veloso	179800884 217828752 217828760	260,00m2	433,34€ 108,33€ 108,33€
10	6080		Francisco Jorge Marques Coimbra	197759467	242,00m2	605,00€

---- Considerando a manifesta urgência na celebração das escrituras públicas de compra e venda e, em caso de impossibilidade contratos de promessa de compra e venda, com o compromisso assumido da sua realização, nos três meses seguintes à assinatura desses contratos; -----

---- Considerando o valor global de aquisição das referenciadas parcelas a integrar o domínio público do Município não ultrapassarem o valor máximo permitido pela norma do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

---- Em face ao exposto e nos termos do artigo 33º, nº1, alínea g) do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº75/2013 é apresentada a aquisição das parcelas de terreno referidas no quadro acima, pelo valor total de 3.669,95€ (três mil seiscentos e sessenta e nove euros e noventa e cinco centimos), a que acrescem os encargos correspondentes ao pagamento dos impostos devidos e emolumentos notariais e registais. -----

---- Considerando a urgência que o Município de Tondela tem em adquirir as referidas parcelas, entende o ora Presidente que o referido compromisso deve ser aceite pelo Município.-----



---- Nestes termos e ao abrigo da alínea g) do número 1 do artigo 33º e do nº 3 do artigo 35º ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determino o seguinte:-----

---- a) Celebrar as necessárias escrituras de compra e venda / contratos de promessa de compra e venda, das referidas parcelas aos identificados proprietários. -----

---- b) Submeter o presente despacho à ratificação da Câmara Municipal de Tondela na próxima reunião do executivo camarário.”-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente. ----

#### **8- Agradecimento da Vários - Cooperativa de Solidariedade Social CRL**

---- Foi presente o email da Vários – Cooperativa de Solidariedade Social CRL que agradece pelo apoio e colaboração prestados pelo município para a realização do VI Passeio de BTT Solidário da Vários.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

#### **- Divisão de Planeamento Geral, Planeamento e Urbanismo**

#### **9-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

#### **- Divisão de Ambiente, Contratação e Gestão de Candidaturas**

#### **10- Relatório final da empreitada " Requalificação e Ampliação da ZIM da Adiça"**

---- Foi presente o relatório final de análises das propostas referente ao concurso público nº 47/2019-E/P, da empreitada “Requalificação e Ampliação da ZIM da Adiça”, de acordo com o artigo 148º do CCP, composto por 5 lotes. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que o relatório apresentado era muito resumido e que não indicava, por exemplo, quais as empresas concorrentes e que tivessem sido excluídas e os motivos. Referiu que os relatórios deveriam espelhar todo o processo.-----

---- O senhor presidente referiu que o relatório, tal como outros anteriormente aprovados, era elaborado de acordo com uma matriz pré-definida e ao abrigo da legislação em vigor.-----

---- Se seguida, para que fossem esclarecidas todas as dúvidas, o senhor presidente chamou à reunião de câmara o processo de concurso, explicando todos os aspetos, tendo o senhor vereador afirmado que já não tinha mais questões e que estava esclarecido. ----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do documento, deliberou por unanimidade adjudicar a: -----

---- O lote 1 – lote A – Requalificação das infraestruturas existentes, da empreitada acima mencionada, à empresa Rosas Construtores SA, pelo valor de 623 555,68€, acrescido IVA à taxa legal em vigor.-----



---- O lote 2- lote B – Ampliação das Infraestruturas da Zona Noroeste PI e requalificação da Ex N2 entre o nó da IP3 e a rotunda Sul do PI, à empresa Socorpena Engenharia e Construção SA, pelo valor de 1 352 844,78€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- O lote 3- lote C – Ampliação das Infraestruturas (abertura e infraestruturas do arruamento nascente), à empresa Socorpena Engenharia e Construção SA, pelo valor de 394 289,39€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- O lote 4- lote D – Construção de novo parque de estacionamento, à empresa Rosa Construtores SA, pelo valor de 283 000 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- O lote 5 – lote E – reserva de incêndios da ZIM, à empresa Floponor SA, pelo valor de 239 073,16€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **11- Minuta de contrato do lote 1 da empreitada " Requalificação e Ampliação da ZIM da Adiça"**

---- Foi presente a minuta do contrato da empreitada "Requalificação das infraestruturas existentes, da empreitada acima mencionada", referente ao lote 1 da empreitada " Requalificação e Ampliação da ZIM da Adiça" e adjudicada à empresa Rosas Construtores SA.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **12- Minuta de contrato do lote 2 da empreitada " Requalificação e Ampliação da ZIM da Adiça"**

---- Foi presente a minuta do contrato da empreitada "Ampliação das Infraestruturas da Zona Noroeste PI e requalificação da Ex N2 entre o nó da IP3 e a rotunda Sul do PI", referente ao lote 2 da empreitada " Requalificação e Ampliação da ZIM da Adiça" e adjudicada à empresa Socorpena Engenharia e Construção SA.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **13- Minuta de contrato do lote 3 da empreitada " Requalificação e Ampliação da ZIM da Adiça"**

---- Foi presente a minuta do contrato da empreitada "Ampliação das Infraestruturas (abertura e infraestruturas do arruamento nascente", referente ao lote 3 da empreitada), referente ao lote 3 da " Requalificação e Ampliação da ZIM da Adiça" e adjudicada à empresa Socorpena Engenharia e Construção SA.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----



**14- Minuta de contrato do lote 4 da empreitada " Requalificação e Ampliação da ZIM da Adiça"**

---- Foi presente a minuta do contrato da empreitada "Construção de novo parque de estacionamento", referente ao lote 4 da empreitada), referente ao lote 4 da " Requalificação e Ampliação da ZIM da Adiça" e adjudicada à empresa Rosas Construtores SA. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**15- Minuta de contrato do lote 5 da empreitada " Requalificação e Ampliação da ZIM da Adiça"**

---- Foi presente a minuta do contrato da empreitada "reserva de incêndios da ZIM", referente ao lote 5 da empreitada), referente ao lote 5 da " Requalificação e Ampliação da ZIM da Adiça" e adjudicada à empresa Floponor SA. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**- Divisão de Desporto Serviços e Informática****16 -Alteração do protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação de Educação Física e Desporto de Tondela**

---- Foi presente uma alteração ao protocolo celebrado, a 30 de julho de 2018, entre o Município de Tondela e a Associação de Educação Física e Desporto de Tondela, que se traduz na anulação do ponto 7 da clausula 2ª. Mais foi presente um protocolo plurianual, no valor de 12 000€, a pagar: 6 000€ em 2019, 3 000€ em 2020 e 3 000€ em 2021, para aquisição de um equipamento de ginástica, denominado de "praticável". -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a anulação do referido ponto do protocolo celebrado em 2018 e aprovar o protocolo plurianual. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

*M.ª Aníria Tavares*  
*Maria Isabel Cabral Estrela*





**Exmos Senhores Vereadores**

A recente crise energética, levou o país a constatar a situação de alarmismo que se estendeu a vários pontos nevrálgicos e que levou o Governo a uma reação face á dimensão de tais impactos.

Tal cenário levou á identificação da localização dos postos de abastecimento da REPA – Rede de Emergência de Postos de Abastecimento.

Já aquando da crise energética de abril, havia sido publicada uma lista desta natureza, a qual não teve qualquer significado prático, na medida em que tal greve foi desconvocada sem que tivesse sido acionada esta rede.

Agora, face á gravidade e amplitude dos factos que são conhecidos, que levaram o governo a determinar a requisição civil e, atente-se, a colocar militares a substituírem os profissionais de transporte de matérias perigosas, a determinação desta rede ganhou uma preponderância real.

A circunstancia de constarmos que na listagem desta rede não constava qualquer posto de abastecimento localizado no concelho de Tondela, levou a Câmara Municipal a manifestar a sua estranheza, descontentamento e incompreensão.

Situação que não poderá ignorar que este concelho é atravessado por quase um terço do atual IP3, que tem duas corporações de Bombeiros, várias IPSS, uma Unidade Hospitalar, e um tecido empresarial dinâmico e vital para a economia do distrito, com a mobilidade de mais de 4 milhares de pessoas para os diferentes postos de trabalho, localizados nas duas maiores zonas Industriais, a par do transporte de matérias primas e de produtos para as cadeias de clientes.

É um facto que tais critérios, que levam (ou levaram) à definição desta rede não são do conhecimento geral, como também é verdade que o responsável da Rede Nacional para o Sector Energético – RESE- EPE, atento à fundamentada exposição do Município, não deixou de reconhecer que deveriam ser ponderados estes argumentos em situações futuras.

Julgo que ninguém ignorará que, neste campo, representamos os interesses do Município e da região.

É neste quadro que se denuncia a atitude do Sr. Vereador do Partido Socialista que, na cegueira dos tempos, escreve:

**Joaquim Santos**  
Tudo atestado... afinal, para que é  
preciso ter postos REPA em  
Tondela?



Bem pode o Sr. Vereador, ou quem entenda usar para porta voz, manifestar as suas opiniões na mesa do café, á porta de casa, ou em qualquer recanto de “exercício de cidadania”. É um problema que não será dirimido nesta casa.

Mas já não podemos ignorar que, enquanto eleito local, o que escreve, deve merecer o reparo que aqui se expõe, pois, as suas posições são de natureza política.

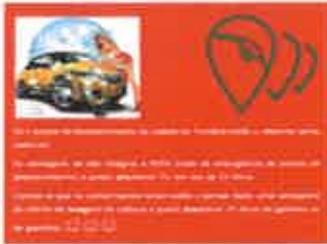
“Para que é preciso ter postos REPA em Tondela?”

O mesmo é perguntar, “para que é preciso ter postos de abastecimento REPA no País?” Julgo que ninguém deixa de fazer este paralelismo...

Sr. Vereador, se não percebeu o que está em causa, pergunte a quem criou a rede REPA...

Que fique bem claro, o Sr. Vereador, entende que o concelho de Tondela, e o país, não deve ter - em situação de crise energética e de emergência - postos de abastecimento REPA! Saberá para que servem? Se não servem para nada, como diz, porque foram criados?

Mas ainda procura ter mais gozo quando faz outra afirmação pública:



*“Os 5 postos de abastecimento da cidade de Tondela estão a rebentar pelas costuras!*

*As vantagens de não integrar a REPA, é poder abastecer 25, em vez de 15 litros.*

*Constata-se que os comerciantes locais estão a pensar fazer uma campanha de oferta de lavagem da viatura quem abastecer 25 litros de gasóleo ou de gasolina.”*

**5 postos de abastecimento na Cidade?? Nunca houve falha de abastecimento??**

Sr. Vereador, já são horas de conhecer o limite territorial da cidade... que não é o mesmo de Tondela.

**José António Jesus**

Exmos. Senhores Vereadores

Numa recente intervenção pública, da autoria radiofónica do Sr. Vereador eleito pelo do Partido socialista, é dito, e passo a citar:

Depois, também dizem que não há dinheiro para manter abertas as instalações sanitárias da cidade, nem para reparar a rua que dá acesso à praia fluvial de Nandufe ou para pavimentar as ruas de Molelinhos que, algumas há mais de cinco e outras, há dois anos, obrigam os seus moradores a comerem pó de verão e pisaram lama no inverno, apenas porque não há planeamento.

Até poderíamos tolerar se, na verdade, não houvesse capacidade de planear, mas não nos venham com essa história porque, mal acaba uma, logo se começa a planejar a festa seguinte. Que não acabem as festas, porque nunca será por falta de dinheiro!



Que o Sr. Vereador queira ter os momentos de prazer literário, na construção de cenários virtuais que alimentem o seu ego, certamente que não é algo que me preocupe.

Mas não pode alimentar-se da falsidade dos factos, iludindo quem é obrigado a ouvi-lo.

Queira, pois, dizer, onde é que o presidente da Câmara referiu que *“não há dinheiro para (...) reparar a rua que dá acesso à praia fluvial de Nandufe ou para pavimentar as ruas de Molelinhos que, algumas há mais de cinco e outras, há dois anos, obrigam os seus moradores a comerem o pó (...).”*

Basta de falsidades!

Sr. Vereador, queira justificar com documentos as suas afirmações!

É vergonhoso que lhe seja explicado e respondido o que se passava com esses trabalhos de pavimentação, e com outros que o sr. quis ignorar, como os decorrentes em Valverde e Naia (onde ainda decorrem trabalhos da rede de saneamento), mas que tenha preferido afirmar que não eram feitos porque não havia dinheiro, que o mesmo é desbaratado, ou que há má gestão.

Tais afirmações, ignóbeis, só podem caracterizar os propósitos de quem as faz.

Razão pela qual será uma perda de tempo explicar-se o que não quer compreender, porque os interesses do populismo primário se sobrepõem à razão.

José António Jesus



